PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 195/2023

Destinatário: Exmo. Sr. Marcos Torquato de Souza, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia.

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Encaminhamento de Ofícios e Projetos de Lei.

Exmo. Sr, Marcos Torquato de Souza DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia /MG.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar os seguintes ofícios, sendo respostas dos Requerimentos e Ofícios.

Ofícios de nº: 140/2023, 177/2023, 179/2023, 180/2023, 181/2023, 182/2023, 183/2023, 184/2023, 185/2023, 186/2023, 187/2023, 188/2023, 189/2023, 190/2023, 191/2023, 192/2023, 193/2023 e 194/2023.

Projeto de Lei que: "altera dispositivo da Lei n.º 494, de 31 de agosto de 2022, e dá outras providências.".

Projeto de Lei que: "altera a Lei Municipal n.º 478, de 25 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.".

Projeto de Lei que: "estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Angelândia para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.".

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Angelândia, 30 de junho de 2023.

Francielly Cordeiro Lopes
Controladora Interna do Município de Angelândia (MG)

Recebi 29/08/23
Câmara Municipal de Angelândia
Magson Viegas da Silva